

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022FOR-FMS
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022FOR-FMS,
 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO
 SOARES E A EMPRESA SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 052/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 052/2022FOR-FMS, firmado em 06/07/2022, com a Empresa SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.984/0001-21, com sede na Rua Barnabé Gaspar, 67, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantidade dos itens abaixo relacionados no ato da assinatura do contrato. Vale ressaltar que os preços permanecerão respectivamente conforme o contrato:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aceclofenaco 100 mg cpr	Germed	Und	1860	R\$ 1,66	R\$ 3.087,60
2	Acetilcisteína 200 mg c/16 envelopes 5 g	Eurofarma	Und	56	R\$ 21,56	R\$ 1.207,36
3	Acetilcisteína 600 mg c/16 envelopes 5 g	Eurofarma	Und	41	R\$ 25,42	R\$ 1.042,22
4	Betametasona+mal.dexclufeniramina c/120 ml	Dexmine cimed	Und	200	R\$ 17,06	R\$ 3.412,00
5	Butilbrometo de escopolamina 10 mg/ml+dipirona sódica 250 mg/ml cpr	Escopen - pharlab	Und	1840	R\$ 0,60	R\$ 1.104,00

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15D92D12EE70D7151A29E72F1C5CA9AD

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml+dipirona sódica 333,4 mg/ml gotas c/20 ml	Buscoveran união química	Und	198	R\$ 12,45	R\$ 2.465,10
7	Cafeína 30 mg+carisoprodo 125 mg+diclof.sódico 50 mg+paracetamol 300 mg cpr	Tandene delta	Und	1230	R\$ 0,58	R\$ 713,40
8	Cetoprofeno 100 mg cpr	Medley	Und	1200	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
9	Cetoprofeno 150 mg cpr	E M S	Und	120	R\$ 2,85	R\$ 342,00
10	Cianocobalamina 1000 mcg+clor.piridoxina 50 mg+nit.tiamina 50 mg+diclof. Sódico 50 mg cpr	Alginac merck	Und	45	R\$ 1,46	R\$ 65,70
11	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg cpr	Eurofarma	Und	1830	R\$ 0,50	R\$ 915,00
12	Cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg cpr	Eurofarma	Und	1170	R\$ 0,51	R\$ 596,70
13	Colecalciferol 50.000 UI cpr	Alta D Eurofarma	Und	8	R\$ 14,06	R\$ 112,48
14	Desloratadina 0,5 mg xpe c/100 ml	Germed	Und	80	R\$ 23,18	R\$ 1.854,40
15	Desloratadina 0,5 mg xpe c/60 ml	Germed	Und	20	R\$ 20,79	R\$ 415,80
16	Dipirona 300 mg+butil.Escop.6,5 mcg+bro.Hiosciamina 104 mcg+met.de homat.1 mg gotas c/15ml	Tropinal - Ems	Und	22	R\$ 15,90	R\$ 349,80
17	Fosfato dis.de dexamet.1,5mg/ml + dip.s.500 mg/ml+clor.de hidroxocobalamina 5 mg/ml c/6 amp.x 1ml	Dexalgen Eurofarma	Und	2	R\$ 36,33	R\$ 72,66
18	Fumarato de formoterol 12 mcg+budesonida 400 mcg cps e inalador	Alenia Aché	Und	120	R\$ 1,93	R\$ 231,60
19	Fumarato de formoterol 12 mcg+budesonida 400 mcg cps refil	Alenia Aché	Und	120	R\$ 1,51	R\$ 181,20
20	Fumarato de formoterol di-hidratado 12 mcg cps refil	Fluir Mantecorp	Und	120	R\$ 0,92	R\$ 110,40
21	Furoato de fluticasona 27,5 mcg spray nasal c/120 doses	Avamys GSK	Und	2	R\$ 35,10	R\$ 70,20
22	Glicinato férrico 300 mg cpr	Neutrofer Ems	Und	60	R\$ 1,29	R\$ 77,40
23	Meloxicam 15 mg cpr	Germed	Und	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
24	Montelucaste de sódio 10 mg cpr	Eurofarma	Und	90	R\$ 1,61	R\$ 144,90
25	Quelato de ferro 150 mg/ml+ácido fólico 0,5 mg/ml+cianocobalamina 7,50 mcg/ml c/150 ml	Vi-ferrin Elofar	Und	3	R\$ 24,10	R\$ 72,30
26	Quelato de ferro 300 mg+ácido fólico 5 mg+cianocobalamina 15 mcg cpr	Vi-ferrin Elofar	Und	360	R\$ 0,70	R\$ 252,00
27	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg/5ml c/5 ampolas x 5 ml	Noripurum ev takeda	Und	2	R\$ 58,90	R\$ 117,80
28	Solução de cloreto de sódio 9 mg/ml spray 50 ml	Nasojet Natulab	Und	60	R\$ 19,87	R\$ 1.192,20
29	Sulfato de glicosamina 1,5g + sulfato sódico de condroitina 1,2g c/30 sachês 5 g	Ártico Eurofarma	Und	3	R\$ 152,06	R\$ 456,18
30	Sulfato de glicosamina 500 mg + sulfato sódico de condroitina 400 mg cps	Ártico Eurofarma	Und	60	R\$ 2,41	R\$ 144,60

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Valor total do aditivo é de R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 052/2022FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 20 de Setembro de 2022.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS de Souto Soares
Contratante

SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP
CNPJ: 08.733.984/0001-21
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: